



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03163 -25.00
SCDT -1982

VISTO:

22-12-82

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

LOCALIDADE: TORRES

ASSUNTO: Tombamento da Igreja Matriz de São Domingos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CPHAE
Proc. nº 03163-2500/82
Fl. 2
l. b. b. e.

Processo nº

Interessado Prefeitura Municipal de Torres

Objeto Tombamento da Igreja Matriz de São Domingos

Informação DIPHIC

Nº nº 20/82

Data 21 de dezembro de 1982

Senhor Diretor

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural desta Secretaria de Cultura, Deporto e Turismo, venho-respeitosamente à presença de Va.Sra. solicitar permissão para inscrever no Livro do Tombo Histórico desta DIPHIC, o seguinte prédio de propriedade particular.

FICHA TÉCNICA

Igreja Matriz de São Domingos em TORRES

Localização Praça Floriano Peixoto -TORRES

Proprietário Mitra Diocesana de CAXIAS DO SUL

Estilo Barroco colonial com adulterações

Razões do Tombamento

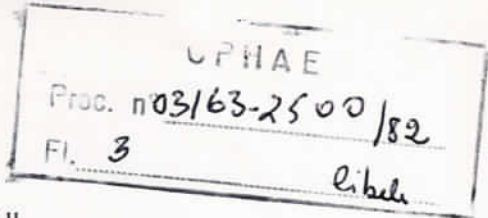
O Prefeito Municipal de Torres através do Proc. 02423-SCDT-1982 solicitou o tombamento do prédio, embora, erroneamente, julgasse que o tombamento implicaria na aquisição do imóvel de parte da Secretaria. Nada impede, entretanto, o tombamento da igreja, cuja decisão ficou à critério da DIPHIC, conforme despacho do sr. Diretor do DEC no proc. citado.

Assim, solicitamos o tombamento da igreja Matriz de São Domingos, em Torres, que data de 1824 e nos reportamos à nossa manifestação no expediente citado, datada de 18.10.82, além, do extrato do Livro de Saint Hilaire e do histórico do Município, redigido pelo Prof. Walter Spalding.

Solicitamos permissão para notificar a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, na pessoa de seu titular, D.Benedito Zorzi, de conformidade com o art. 69,V,a da Portaria nº 40/80.

Leandro Silva Telles
Leandro Silva Telles

Diretor da DIPHIC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Porto Alegre, 18 de outubro de 1982

Senhor Diretor:

O Prefeito Municipal de Torres solicita a esta Secretaria o tombamento do prédio, sito naquele Município, à rua Padre Lamônaco imóvel de valor histórico, pois nele teria pernoitado D. Pedro II quando passou por Torres em dezembro de 1826. Segundo o ofício o prédio se destinaria a abrigar um museu e biblioteca;

Embora, não conste do ofício, por omissão, a solicitação - do tombamento da Igreja Matriz de São Domingos, isso, também, é desejo do poder executivo do Município, conforme, nos foi dito pessoalmente pela secretária do sr. Prefeito; a prova desse desiderato é o envio simultâneo da certidão do Registro de Imóveis referente ao templo.

Opina, esta Divisão, favoravelmente, ao pedido, eis que é evidente:

a) a historicidade dos prédios: o templo data de 1824, sendo que o início de construção, é, provavelmente, de 1820, quando por ali - passou Auguste de Saint Hilaire (cf. documento anexo); o prédio tombando, sito nas imediações da igreja (cf. se observa na foto nº 4), também serviu de pousada a Saint Hilaire e ele narra o fato na sua "Viagem ao Rio Grande do Sul" (cópia anexa); em dezembro de 1826, D. Pedro I nela teria pernoitado;

b) a feição arquitetônica dos prédios: o templo com sua fachada do barroco, embora a torre seja de época posterior, e as laterais - apresentem janelas com características góticas; merece que se leve em consideração a fachada, provavelmente, a única na região; o prédio de pouso de D. Pedro I teve suas características bastante adulteradas durante o decorrer dos anos, o que, não impede, que a uma restauração o coloque na sua situação original;

c) a proximidade de ambos os documentos impõe, igualmente, o tombamento de ambos, a fim de que no futuro, uma hipotética demolição - do prédio, além do iconoclastismo, não prejudicasse a visão da igreja e deturpasse a sua presença mediante a construção de prédio de apartamentos ou coisa semelhante;

Logo, opinamos pela inscrição dos dois documentos no Livro do Tombo Histórico, mediante a notificação prévia aos proprietários - dos imóveis, cf. art. 69, V, a, da Portaria nº 40/80.

Proprietários: Mitra Diocesana de Caxias do Sul; Arquiteto - Paulo Giora, Ferreira Viana, 279; Des. Julio de Aguiar Machado, Av. Jerônimo de Ornellas, 171, aptº 11.

Leandro Silva Telles
Leandro Silva Telles
Diretor da DIPHIC



CPHAE
 Proc. nº 03.163/82
 Fl. 4 *ebul*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE TORRES

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL

CERTIFICO por me ser verbalmente pedido e que revendo o livro de transcrição das transmissões de número 3-T, nele as fls. 18, em data de 17.04.52, sob número 7.220, foi transcrita a escritura do imóvel seguinte: Um terreno com quarenta e nove (49) metros de frente, com os fundos - que se encontrarem, fazendo frente à Praça Floriano Peixoto, fundos, à rua Alfe res Ferreira Porto; extremado pelo norte, com os lotes de quem de direito e pe lo sul, com propriedade de Plinio da Costa Gama e Fábio de Barros, situado nes ta cidade.-ADQUIRENTE: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL.-Transmitente: A Prefei tura Municipal de Torres, representada por seu prefeito Severiano Rodrigues da Silva.-Forma do título: Escritura de doação lavrada no tabelionato desta cida de, em 27.11.51.-Valor: G\$ 51.000,00 (cinco , digo G\$ 5.000,00 (cinco mil cru zeiros).-Averbação: nada consta, do que dou fé.-Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982).-.-.-.-.-

CARMINDO DE ROSE - Oficial

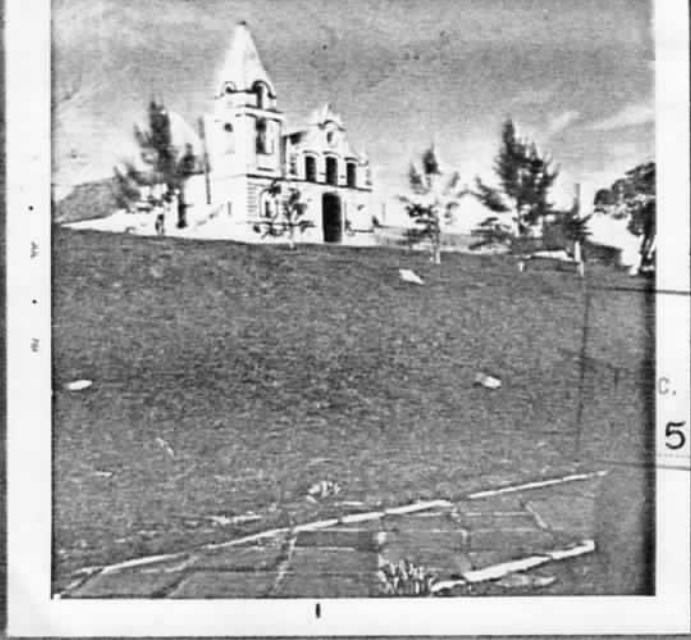
RENE PACHECO DE ROSE - Sub-Oficial

Torres, 25 de agosto de 1982

Carmindo de Rose

OFICIAL



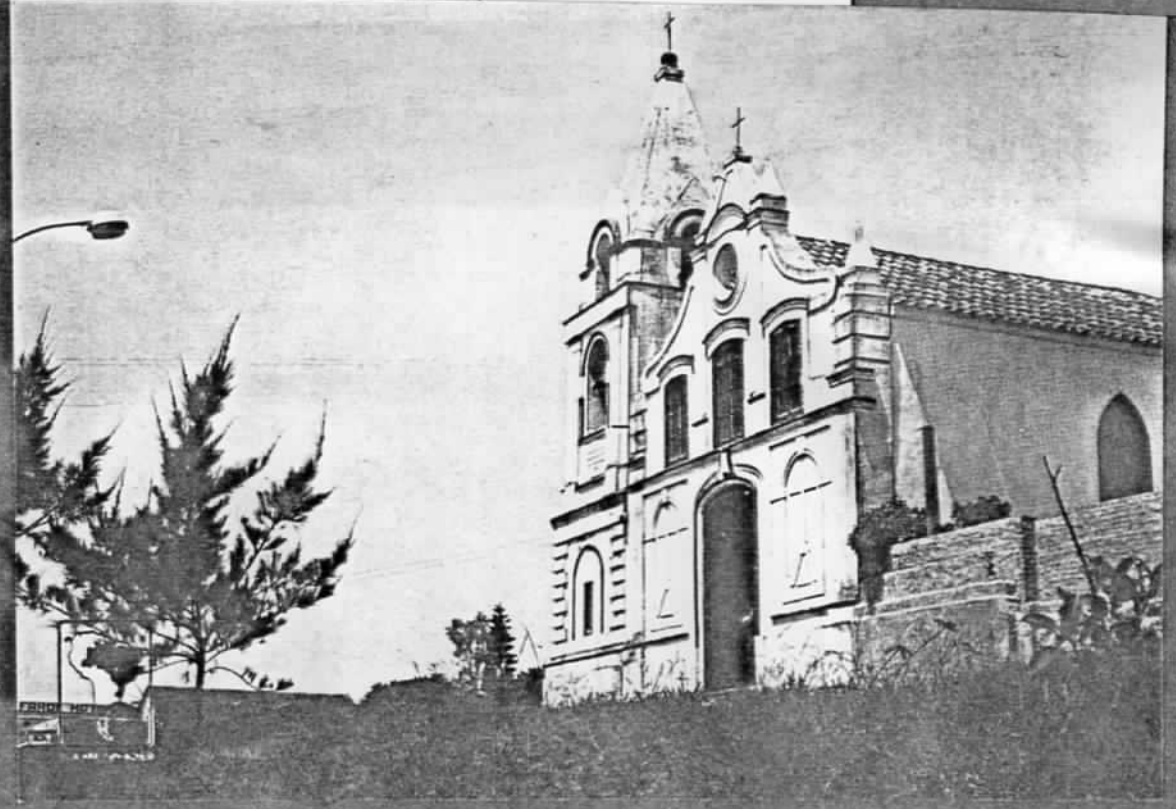


5

CPHA
03.163/82

IGREJA MATRIZ SÃO
DOMINGOS - TERESOPOLIS

Libeli

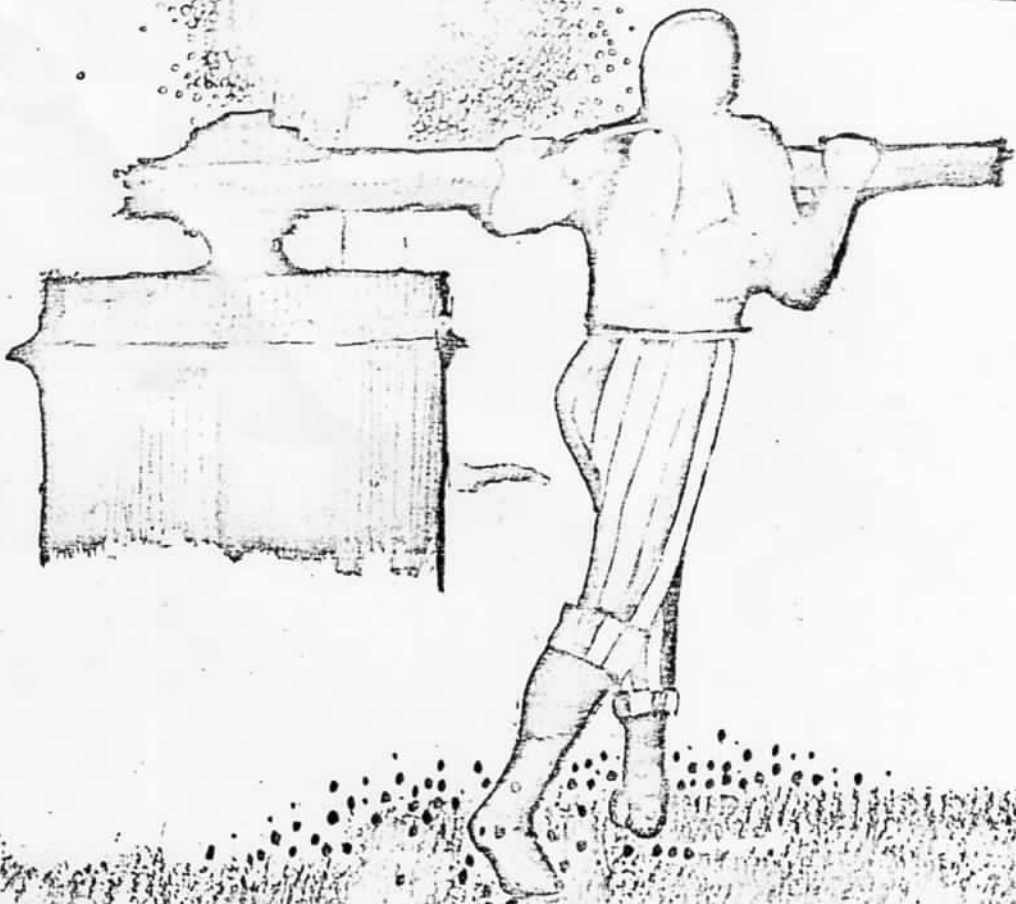


CPHAE

Proc. nº 03.163/82

Fl. 6

libel



VIAGEM AO
RIO GRANDE DO SUL

Auguste de Saint-Hilaire

AUGUSTE DE SAINT-HILAIRE

CPHAE

Proc. nº 03.163/82

Fl. 7 *libel.*

VIAGEM AO
RIO GRANDE DO SUL

(1820-1821)

Tradução de

LEONAM DE AZEREDO PENNA

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
LIVRARIA ITATIAIA EDITORA LTDA.

CAPÍTULO I

Torres. Prisioneiros indígenas empregados na construção do fortim. Itapeva. Estância de Meio. Sítio do Inácio. Tramandai. Firmiano mordido por uma cobra. Fazenda do Arroio. Cultura da mandioca e do trigo. Pitangueiras. Diálogo com a hospedeira à porta da casa. Lagoa dos Barros. Boa Vista. Curtume de José Egídio, Barão de Santo Amaro. O Sr. Gavet. Descrição da Fazenda. Sítio... Capela do Viamão. Bela igreja. Criação de gado.

Torres, 4 léguas,¹ segunda-feira, 5 de junho. — Sempre areia e mar. Todavia, se nos dias precedentes avistamos apenas uma praia pardacenta a confundir-se com o céu na linha do horizonte, hoje deparamos os dois montes denominados *Torres*, que efetivamente avançam pelo mar adentro, à semelhança de duas torres arredondadas.

A Oeste recomeçamos a perceber a grande cordilheira que há muito tempo não víamos.

Acerca de uma légua daqui achamo-nos à margem do Rio Mampituba (pai do frio), o qual, atravessando a praia, se lança no mar, depois de servir de linha divisória entre a Província de Santa Catarina e a Capitania do Rio Grande. Passamo-lo de modo idêntico ao que empregamos na travessia do Rio Araranguá, e pagando pedágio à guarda de *Torres*.

Continuando nossa caminhada eis-nos chegados aos montes que têm esse nome. Um relvado curto, rasteiro mesmo, se estende à beira-mar, um pouco acima do mais setentrional dos dois montes.

Como há o projeto de localizar-se em *Torres* a sede de uma paróquia, iniciaram aí a construção de uma igreja, da qual apenas existe o madeiramento. Após passarmos por essa igreja chegamos a um forte cuja construção se ultima e junto ao qual se acha o alojamento dos soldados do posto e do alferes que os comanda. Tais edificações ficam na face ocidental do monte, local de onde gozei um panorama que me pareceu mais encantador do que realmente era, devido à monotonia dos areais áridos a que meus olhos se acostumaram nos dias anteriores.

Um lago alongado, de águas tranqüilas e cercadas de altas Ciperáceas, se estende ao pé do monte, paralelamente ao oceano. Além são matas que crescem em um terreno plano. À direita vêem-se ainda areais puros, e enfim o horizonte, delimitado pelo imenso planalto da grande cordilheira.

Chegado à residência do Alferes mostrei-lhe meus documentos, sendo muito bem recebido e alojado em uma pequena casa, onde ficarei sozinho e de onde se avista o lago.

A construção do forte, a que me refiro linhas atrás, tinha sido começada e estava em andamento, embora não se acreditasse na invasão espanhola. De Laguna até aqui a costa é tão baixa e tão castigada pela fúria de um mar perigoso às pequenas embarcações que nem por sombra poder-se-ia julgar que os inimigos aí se atrevessem a desembarcar. De qualquer modo a construção está sendo tocada, orientada para o norte e podendo ser dotada de quatro peças de artilharia. Em sua construção empregam-se cerca de 30 prisioneiros tomados a Artigas. Todos

¹ Légua portuguesa de 18 ao grau, ou sejam: 6.173 metros.

Município de Tôres

CPHAE

Proc. nº 03.163/82

9

elba

O atual município de Tôres, com suas características "três tôres" a do norte, a do centro e a do sul, — aparece pela primeira vez, ao que nos consta, na PLANTA SOBRE A VIAGEM por terra entre a Ilha de S. Catharina até a Barra do Rio-Grande de São Pedro, soltivelmente observada para servir à Descrição junta, feita em — caminho, pelo — Marechal d' Campo Diogo Funck em — 1775.

Não há referência maior ao local, assinalando, contudo, o marechal Funck a "Barra velha do Mampituba", o "Rio Mampituba", as "Tôres", e a lagoa de Itapeva que escreve "Itapebã".

Na descrição, não há outras referências às tôres, além das distâncias: "Da Barra velha do Mampituba ao rio Mampituba — léguas, 1,3/4; Do rio Mampituba às primeiras tôres, léguas, 1/2; Das primeiras tôres às segundas tôres, léguas, 1/4; Das segundas tôres ao primeiro arroio, léguas, 1/4". E prossegue atravessando arroios até Tramandai, Cidreira, Quintão, São Simão, Mostardas, São José do Norte (povoação do Norte).

Em 1809, entretanto foi criada por D. Diogo de Souza a "Guarnição Militar no Passo do Mampituba", que foi o início do povoamento da zona. Esta Guarnição ficou instalada primeiramente no alto da Torre Norte (atualmente a do farol), mas em 1814, estando comandada pelo Alferes Manoel Ferreira Pôrto (mais tarde Comendador, pai do Barão do Caí, Francisco Ferreira Pôrto) esta Guarnição Militar começou, por intermédio de seu comandante, a tratar do povoamento do local, trazendo as primeiras famílias.

Em 1815 recebia o Alferes Manoel Ferreira Pôrto uma sesmaria doada pelo Marquês de Alegrete, "entre as Tôres e o rio da Forquilha, fazendo fundo s terras já habitadas com frente ao mar".

Antes, porém, — e parece-nos que foi esta a primeira sesmaria doada na região, — recebeu Manoel Francisco Terra, de Dom Diogo de Souza, em 1814, uma sesmaria na Lagoa de Itapeva, seguindo para o sul, confrontando com outros sesmeiros (Francisco Antônio Lisboa e José da Silveira).

Mas, na atual cidade, no centro urbano das Tôres ao Mampituba, nunca houve sesmeiro, pois as terras ficaram reservadas aos moradores iniciais que foram os fundadores, com Manoel Ferreira Pôrto, do povoado que se denominou, depois, Capela de São Domingos das Tôres por provisão eclesiástica de 15 de março de 1826, na mesma época da fundação do núcleo colonial de São Pedro de Alcântara.

Governava o Rio Grande do Sul o desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro (mais tarde Visconde de São Leopoldo). Corria o ano de 1824.

(BREVE RESENHA HISTÓRICA
CONSAGRADA AO PROFESSORADO
DE TÔRES).

Professor WALTER SPALDING

Feliciano Pinheiro que viera do Rio de Janeiro, ao passar por Tôres, que, aliás, já conhecia de seus longos anos de atividades na Província de São Pedro, achou o lugar excelente e muito apropriado para uma defesa eficiente da costa brasileira.

Assim, logo que tomou posse enviou para Tôres o tenente-coronel Francisco de Paula Soares, com ordens de fundar um presídio ou fortim militar no lugar mais apropriado, numa das "tôres" naturais à beira-mar.

Francisco de Paula Soares marchou em cumprimento das ordens recebidas com um parque de artilharia com palamenta e munição, um pavilhão nacional para tremular sobre o baluarte que teria o nome de Ipiranga.

Acompanharam-no trinta soldados guaranis com três oficiais, um cirurgião encarregado da vacina e tratamento dos que enfermassem, para o que carregou consigo uma botica, e mais 16 prêsos sentenciados pela justiça para trabalharem no mais pesado e as necessárias ferramentas.

Iniciou de logo a construção do baluarte Ipiranga e, ao lado, a igreja que seria dedicada a São Domingos, e mais acima, na Torre norte, o cemitério (próximo a êle foi construído, mais tarde, o farol).

Concluído o presídio e a igreja quase pronta, com falta das Tôres, em fins de 1824, teve início outra obra de vulto: a abertura da estrada para os campos de Cima da Serra (São Francisco de Paula), partindo do Mampituba, junto ao Passo, pela margem esquerda desse rio, e mais outra que também conduziu aos Campos de Cima da Serra, passando pela recém, fundada Colônia das Três Forquilhas e marginando o rio do mesmo nome e seu vale até reunir-se à primeira nos Campos citados.

Continuou, pois, a obra iniciada pelo Alferes Manoel Ferreira Pôrto, dando-lhe maior amplitude e mais perfeito apoio, concretizando-se, assim, o que desde 1809 vinha sendo uma determinação perseguida.

A construção da Igreja foi iniciada em meados de janeiro de 1824, pelos presidiários para si transportados, tendo sido inaugurada a 24 de outubro do mesmo ano, embora inacabada, pois a parte posterior somente ficou pronta pelo ano de 1837 e a torre apenas em 1898.

O Presídio Ipiranga de São Domingos das Tôres teve, já em seus primórdios, dias de glória. Em 5 de dezembro de 1826 foi arvorado no baluarte o pavilhão brasileiro, festivamente, saudando a artilharia, com 101 tiros ao grande visitante-viajante o sr. D. Pedro I, que vindo de Santa Catarina, acom-

de luzida comitiva, entre a qual figurava o lente que ordenara aquelas obras, desembarcou José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Recebido com tôdas as honras e feitas as visitas necessárias, S. M. Imperial, depois de repousar a noite no próprio baluarte, iria, no dia imediato, isto é: 6 de dezembro, prosseguir rumo a Pôrto Alegre, enquanto o desembargador regressaria ao Rio de Janeiro, aí, S. M. o grande desgosto de receber das mãos do Marquês de Queluz, a comunicação da morte da Imperatriz dona Leopoldina, o que sobremodo o consternou, abreviando sua estada no Rio Grande do Sul para onde viera por causa da guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata.

Apesar de distante de todos os centros urbanos, com péssimas estradas somente carroçáveis, sua ligação principal era com Araranguá e Laguna, em Santa Catarina, pelo "Passo das Tôres no Mampituba", e com Nossa Senhora da Conceição do Arroio (hoje Osório), que por sua vez se ligava a Santo Antônio da Patrulha e este através de Viamão com Pôrto Alegre. Era o caminho mais perto e melhor, e mesmo assim, no verão principalmente, pela praia, com semanas de viagem.

São Domingos das Tôres foi criada Freguesia pela Lei N.º 13, de 20 de dezembro de 1837, passando a Município, com sede na Vila de São Domingos das Tôres, pela Lei N.º 1152, de 21 de maio de 1878, tendo sido instalado a 22 de fevereiro de 1879. Compunha-se, então, de dois distritos: o da sede e o de São Pedro de Alcântara.

A primeira Câmara Municipal de Tôres, eleita e aprovada em 1878, empossada a 22 de fevereiro de 1879, ficou composta dos seguintes Vereadores: Tenente-coronel Manoel Fortunato de Souza que, por ser o mais velho foi o presidente, conforme o determinavam as leis de então: Manoel Lima Pôrto, Manoel Antônio de Farias, Isidoro Antônio Espíndola, Quintiliano Raupp, Joaquim Custódio da Terra e Manoel Cardoso Vieira. Secretário: Januário Demétrio da Rosa que não era vereador, mas funcionário especial.

Foi, praticamente, esta turma de cidadãos que exerciam suas atividades comerciais, indústrias e pequenas em Tôres os que se destacaram na batalha da primeira municipalização da Freguesia de São Domingos das Tôres.

A mesma Lei que elevou Tôres à categoria de vila-sede de município, criou, também, a "Comarca de Moinhos", com sede em Tôres. Esta Comarca, entretanto, foi extinta sem ser realmente instalada, pela Lei N.º 1251, de 14 de junho de 1880, e anexada à Comarca do Rio dos Sinos.

O primeiro Código de Posturas do novo Município foi, provisoriamente, o de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, adotada, por lei provincial de 17 de março de 1879. Mas a Lei de n.º 1417, de 29 de dezembro de 1883 aprovou o Código definitivo, especial para São Domingos das Tôres. Nêle foram fixados os limites urbanos da vila e seus distritos. Em 1886 mais um distrito foi criado, o de Glória. O Município, contudo, não progredia. A vila continuava sendo a mesma da época de sua criação e já nem mesmo homens havia capazes de comporem a sua Câmara de Vereadores. Por isso o Governo Pro-

vincial, tendo em vista uma representação da mesma Câmara de Vereadores, resolveu "rebaixar a vila de São Domingos das Tôres à categoria de Freguesia, anexando seu território ao do município de Conceição do Arroio", pela Lei N.º 1610, de 16 de dezembro de 1887.

Este rebaixamento de categoria ^{CPHAE} excitou o ânimo de boa parte da população, tendo à frente o cidadão ALVARO AFONSO PEREIRA CAPAVERDE que desde 1878 estava em Tôres como encarregado da Estação-Telegráfica (que havia sido inaugurada em 1867 ligando Pôrto Alegre a São Paulo, Rio de Janeiro até Belém do Pará, passando por Tôres.

Alvaro Afonso Pereira Capaverde que pertencera ao grupo de propagandistas da República em Rio Grande e Pôrto Alegre, ao chegar a Tôres, iniciou, ali, sua campanha republicana, obtendo, desde logo, bom número de aderentes com os quais fundou o Clube Republicano de São Domingos das Tôres.

Graças a seus esforços, ao prestígio de seu nome e sua atuação brilhante no desenvolvimento da povoação, foi Tôres novamente elevada à categoria de Vila-sede de Município pelo Ato N.º 62, de 22 de janeiro de 1890, estando na presidência do já então Estado do Rio Grande do Sul o Marechal Visconde de Pelotas. Data, pois, daquele ano de 1890 a nova vida do Município que, entretanto, somente teria sua Lei Orgânica em 1899, organizada pelos Conselheiros Padre José Lemónaco, Inácio José de Matos, José Rodrigues de Mesquita, Francisco Ribeiro Martins e Manoel Lima Pôrto, e sancionada pelo vice-intendente em exercício, Francisco Otto Holmer.

Dra. BETTY BROGNOLI BORGES FORTES
ADVOCACIA

DIREITO MARÍTIMO
AERONÁUTICA

Cursos de Especialização e Doutorado
em Madrid - Espanha

Av. Borges de Medeiros, 340 - Conj. 42

CPHAE

Proc. n.º 03.163/82

Fl. 10

Abel

moveis e decorações

casa **d**arriano móveis de estilo

Leonardo darriano & cia. Ltda.

loja: Gal. Vitorino, 212 - fone 4-71-15

depósito: Jerônimo Coelho, 377

pôrto alegre

rio g. do Sul

a nova criação do município de Tórres em que foi instalado a 8 de fevereiro do mesmo ano, igualmente nova Câmara Municipal, ficou organizada, por eleições diretas, mas não mais com o nome de Vereadores e sim de Conselheiros, passando a própria Câmara a denominar-se Conselho Municipal. Os primeiros conselheiros eleitos, que iniciaram a vida republicana do Município de Tórres, foram precedidos por uma Junta Governativa que tinha por finalidade preparar o eleitorado e processar o desenvolvimento municipal enquanto não fôsse eleito seu primeiro Intendente. Essa Junta Governativa, nomeada pelo Visconde de Pelotas, e que sofreu diversas modificações, era composta dos seguintes cidadãos: Alvaro Afonso Pereira Capaverde, Presidente; Henrique André Miller e Francisco Antônio Rolim.

O primeiro Intendente, aliás também nomeado e que organizou definitivamente a administração republicana municipal e orientou as eleições, foi o cidadão Alvaro Afonso Pereira Capaverde, que logo após as eleições para Conselheiro, demitiu-se do cargo. Em seu lugar foi nomeado o cidadão Francisco Antônio Rolim. Em 1892 fora eleito o primeiro Conselho Municipal que ficou composto dos cidadãos Tenente-coronel Manoel Fortunato de Souza, presidente; Manoel de Lima Pôrto, Quintiliano Raupp, Manoel Antônio de Farias, André Daniel Raupp e Pedro Ferreira Pôrto. A seguir feitas as eleições para Intendentes, foi eleito Manoel de Lima Pôrto que, assim, foi o primeiro Intendente eleito de Tórres.

A êste, seguiram-se na curul municipal: Francisco Antônio Rolim; Alvaro Afonso Pereira Capaverde; Florindo Joaquim Pinto de Moraes Azevedo; Francisco Otto Holmer, vice-Intendente em exercício; Jorge Justo; José Policarpo Raulino; João Pacheco de Freitas; Manoel José de Matos; José Guilherme Raupp; Luiz Gonzaga Capaverde; José Krás Borges; Moysés Camilo de Farias; Francisco Bordini Lisboa; Raul Cauduro; Israel Mariense de Lemos; Ari Antônio Alves; Orlando Krás Borges; Severino Rodrigues da Silva; Moysés Camilo de Farias; Severino Rodrigues da Silva; Antônio Almeida e Pedro Cardoso Duarte (1964 ao presente).

O Código Municipal — Lei Orgânica — foi modificada em 1921. Com a Revolução de 1830 até 1846 praticamente ficaram sem efeito as Leis Orgânicas Municipais, de vez que os municípios ficaram regidos por uma Lei Federal especial substituindo tôdas as Leis Orgânicas dos Municípios Brasileiros. Assim somente em 1949, pela Lei Municipal N.º 51 de 4 de março daquele ano, nova Lei Orgânica e novo Código de Posturas ficou aprovado sob a responsabilidade dos vereadores cidadãos Luiz Gonzaga Capaverde, Antônio Policarpo Filho, Oscar Raupp, Oscar Hertzog, Bartolomeu Rocha, Realino Antônio Borges, Ambrósio Maggi, Avelino Fontana e José Antônio Ramm, sendo sancionada pelo então Prefeito Severino Rodrigues da Silva.

Ê este código que ainda hoje vigora.

O primeiro distrito afora o da sede que teve Tórres, foi a colônia São Pedro de Alcântara, fundada em 1826. Ê um lugar bellissimo, infelizmente ainda não devidamente aproveitado. Foram seus fundadores colonos alemães, católicos somente, pois os protestantes não quiseram ali permanecer tendo fundado, por isso, a Colônia Três Forquilhas que foi,

assim, o segundo distrito embora, tanto um como outro não tivessem tido, à época, tal denominação. Eram, apenas, colônias da Capela de São Domingos das Torres.

CPHAE

Fl. M

Depois surgiram: Glória, Três Cachoeiras, Mórro Azul ex-colônia Julio de Castilhos, criado pelo Ato N.º 51, de 18 de junho de 1929 pelo então Intendente Coronel José Krás Borges. O povoamento d'êste distrito incrementou-se por volta de 1908, com famílias de origem italiana saídas de Caxias do Sul, de alemães saídos de São Pedro de Alcântara, e outros. Foram pioneiros dessa região as famílias Maggi, Reck, Boff, Evaldt, Kreuzenburg, Schwaneck e muitos mais, que se seguiram.

Em 1960, com a ponte sôbre o Mampituba dando fim ao "Passo" tradicional, grupos de famílias se foram instalando nas proximidades, criando forte núcleo povoantista tanto assim que de logo o Município criou, ali, um novo distrito que denominou "Rua Nova". O nome, entretanto, não pegou e ê hoje conhecido por São João.

Pela ordem de datas de suas últimas criações como distritos, temos:

- 1.º distrito — Sede, Tórres.
- 2.º distrito — Glória, Lei Estadual n.º 1763, de 29 de março de 1889.
- 7.º distrito — Três Forquilhas, Ato Municipal n.º 11, de 21 de dezembro de 1899.
- 3.º distrito — Mórro Azul — Ato Municipal n.º 51, de 18 de junho de 1929.
- 5.º distrito — São Pedro de Alcântara, Lei Municipal n.º 254, de 16 de outubro de 1952. Entretanto êste distrito foi, outrora, o 2.º de acôrdo com o Ato Provincial sem número de 18 de março de 1880, e Glória o 3.º.

Casas Jaraguá

TECIDOS LISOS E
ESTAMPADOS
DAS AFAMADAS MARCA
VOTORANTIM

E MAIS COMPLETA COLEÇÃO EM

ARTIGOS DE CAMA, MESA

E BANHO

AV. OTÁVIO ROCHA, 143

FONE: 4-6161

E

DR. JOSÉ MONTAURI, 161

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul

CPHAE

Proc. n.º 03.463/82

Fl. 44

Albino

e mais diversos Grupos Escolares pelo interior, especialmente nos distritos.

Seu comércio é regular, mas pequeno, com agências de Bancos e da Caixa Econômica Federal, e um bom prédio, novo, especialmente construído para a repartição dos Correios e Telégrafos, situado na Ronda, junto ao centro urbano.

Sua indústria resume-se às olarias e algumas destilarias de aguardente, enquanto a agricultura compreende plantações de abacaxi, cana de açúcar (em pequena quantidade), feijão e milho. Uma das grandes atividades é a pesca, para o que possui, além de uma Associação de Caça e Pesca, um Entreposto de Pesca.

Formam entre os grandes incentivadores do progresso de Torres as tradicionais famílias Raupp e Krás Borges principalmente nos setores sócio-econômicos.

Nova Sibrama Modas

A LOJA DA SUA

PREFERÊNCIA

RUA MARECHAL FLORIANO Nº 39
Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul

Gia. Federal de Desenvolvimento Econômico Financiamento, Crédito e Investimentos

RUA DOS ANDRADAS, 1250
Pôrto Alegre

Vendas de letras de câmbio
Loja - Tel. 4-06-83

Financiamento ao Consumidor, com
interveniência ou diretamente.
Tel. 4-98-11

Oferece projetos excepcionais para sua
aplicação referente aos exercícios de
1968/1969 na

SUDENE
SUDAM
EMBRATUR
SUDEPE

s/forma de ações ou empréstimos.

Procure seu Departamento de
Incentivos FISCAIS

9º andar — Fone: 4-98-11

Filiais de Caxias do Sul — Pelotas ou
Agentes do Interior do Estado

6.º distrito — Três Cachoeiras — Lei Municipal nº 452, de 9 de julho de 1956.

4.º distrito — São João (ex-Rua Nova), Lei Municipal nº 608, de 8 de fevereiro de 1960.

NOTA: — A vila de Três Forquilhas recebeu, em 1938 o nome de Três Irmãos e depois, em 1944 de Guananas. Entretanto nenhum resistiu e em 1958, por Lei Municipal, voltava a Três Forquilhas.

A Vila da Glória sofreu a mesma epopéia: passou em 1938 a denominar-se Rio Verde, em 1944, Piratuba, voltando em 1958, pela mesma Lei municipal citada, a Glória.

O atual Município de Torres era primitivamente ocupado por indígenas de cultura rudimentar da tribo Guarani, o que ficou sobejamente atestado pelo grande número de sambaquis encontrados não apenas na costa marítima, como nas proximidades das lagoas de Itapeva, do Jacaré e margens dos diversos arroios e rios que cruzam o município. É bem possível que já nos primórdios do século XIX outras tribos, como os caingangues, houvessem aparecido, como os Guarani dos quaes eram fidalgos indígenas. Mas tanto uns como outros eram de cultura igualmente rudimentar, dedicando-se à caça e à pesca. Vivendo em simples ocas, tipo de casas que coziaram ao ninho do João-de-Barro, de suas passagens nada ficava além dos amontoados de restos de cozinha e artesanato rudimentar: pedras mais ou menos preparadas, utensílios domésticos, de barro cozido e cru, objetos de caça e pesca e urnas funerárias, também de barro — as igaçabas.

Não existem lendas outras afora as comuns a um culto religioso-fetichista, representado, algumas vezes, em objetos de pedra e barro de forma zoomorfa ou antro-po-morfa. Tupã, o deus supremo; Jao ou Iaci, a lua; o sol, o astro-rei criador e sustentador, o Quaraci; e os raios, os relâmpagos, os trovores... as manifestações de Tupã nos seus momentos de mau humor contra os homens.

É provável que entre eles corresse também a lenda Sumé, o extraordinário homem branco de longas barbas que lhes ensinara o uso da cãa — a va mate, de vez que êsses indígenas deveriam ter vindo do planalto do Paraná e da região das missões, nas em que essa lenda era comum.

Esse Sumé, dizem os estudiosos e interpretadores de lendas, deveria ter sido São Tomé, o apóstolo e, depois de ter descido da volta de Cristo — somente creio se puser meus dedos em suas chagas —, afundou pelo mundo, percorrendo terras ignotas e aparecendo, afinal, não se sabe em que região. A lenda de Sumé vem desde a Bahia, onde os indianos diziam existir uma pedra com as impressões dos pés do santo Sumé.

Torres se destaca como centro de veraneio e turismo. Possui residências excelentes, propriedade de artistas, espalhadas pelo centro urbano e pela cidade. Possui dois grandes Grupos Escolares: Mar Dias e Governador Jorge Lacerda, este na Ronda-arabalde que forma a parte baixa da cidade, na estação transmissora de rádio, a "Maristella",

nômicos. Merece, entretanto, destaque, a figura de José Antônio Picoral, nascido em Porto Alegre onde foi industrial (fábrica de charutos e caramelos, na rua Hoffmann), pioneiro da indústria hoteleira e turística de Tôres.

Para o desenvolvimento dessas atividades José Picoral liquidou suas indústrias na capital gaúcha, radicando-se em Tôres com o Hotel Picoral e incentivando o turismo, quando ainda nem se falava em turismo... Foi autêntico pioneiro da região por cujo progresso tudo sacrificou sem medir sacrifícios. Com o falecimento de José Picoral, seu Hotel foi, a pouco e pouco transformado e é, hoje, o grande Hotel Farol. Outros hotéis existem na atualidade — o Hotel Itália e o da SAPT (Sociedade Amigos da Praia de Tôres), sociedade esta que muito vem batalhando pelo desenvolvimento sócio-econômico de Tôres, embora suas atividades sejam limitadas ao período balneário (dezembro a 1.º de março).

Não podemos, entretanto, esquecer um nome que, no passado, formou um período de lutas sócio-políticas, valorizando a localidade. É Alvaro Afonso Pereira Capaverde que deu a melhor parte de sua vida a Tôres, quer na luta pelos ideais republicanos, quer na reinstalação do Município de Tôres que havia sido rebaixado a distrito de Condição do Arroio (Osório). Com a proclamação da República a 15 de novembro de 1889, foi Alvaro Afonso Pereira Capaverde nomeado presidente da primeira Junta Governativa e, mais tarde, eleito Intendente Municipal.

Nascido em São José do Norte a 30 de janeiro de 1857, descende de tradicional família rio-grandina. Funcionário, em Rio Grande, da Estação Telegráfica, foi, em 1878 enviado a Tôres como encarregado daquela repartição que dirigiu com grande discernimento. Criado o Partido Republicano em 1870, em São Paulo, Alvaro Afonso Pereira Capaverde pouco depois se manifestava adepto da República e, a partir de 1884, dedicou-se com intensidade à propagação do ideal republicano, tendo fundado, em Tôres o Clube Republicano Torrense, depois de ter fundado, inicialmente, logo após sua chegada o centro do Partido Conservador, em oposição ao Liberal que era único que existia na localidade. Em virtude dessa atuação foi removido para Porto Alegre. Não se conformando, porém, com a remoção, exonerou-se do cargo e logo se inscreveu entre os republicanos, fundando, então o Clube Republicano à testa do qual batalhou pela re-emancipação de Tôres que havia sido rebaixada de vila a simples freguesia em 1887.

Tenente-coronel da Guarda Nacional, chefe do Partido Republicano Riograndense (PRR), fiel aos ideais de Júlio de Castilhos de quem fôra amigo desde os tempos da fundação de "A Federação" (1884), ao rebentar a Revolução Federalista, em 1893, organizou a sua custa e comandou o 16.º Regimento de Cavalaria que muito se destacou naquele movimento até a pacificação, em 1895.

Ao falecer em Tôres, era ainda presidente do PRR que deixou arregimentado e forte, praticamente o único existente. A "A Federação", por ocasião de seu falecimento ocorrido a 10 de agosto de 1896, em expressivo necrológico teceu-lhe os maiores encômios, destacando sobretudo sua atuação como político. Foi, também, comerciante destacado naqueles tempos.

Proc. n.º 03.163/82
13
Outros nomes do passado merecem destaque, como o do Alferes Municipal Manoel Fortunato de Souza, de Manoel Cardoso Vieira, na organização do povoado, o primeiro, e na da municipalização inicial os demais, acompanhados de Quintiliano Raupp e Januário Demétrio da Rosa.

Fato Histórico de alta significação para Tôres, foi a inauguração da BR 101, no entroncamento São João-Tôres, pelo sr. Presidente da República, Marechal Artur da Costa e Silva. A pavimentação da estrada, de Osório a Tôres e rio Mampituba, até a ponte sobre este rio, em São João, fronteira com o Estado de Santa Catarina, facilitou sobretudo o acesso à magnífica praia de Tôres e demais praias do município, entre as "tôres" e depois delas para o sul, como a Praia da Cal.

CASAS CARVALHO S.A.

Confecções e Comércio de Tecidos

Insc. C.G.C.M.F. 92.659.549/1 - Insc. 96/378

Telefone: 4-03-63

Rua Marechal Floriano, 4
Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Tecidos

Confecções

Artigos para Colegiais

Escrítório: Pr. 15 de Novembro, 76

Telefone: 4-13-88

Caixa Postal, 295 - End. Teleg.: HOMER

ETHES

FÁBRICA DE MÓVEIS DE AÇO

de Hilário M. Ethes

Carrinhos e Cestos galvanizados para
supermercados

Carteiras escolares modernas, individuais de
estilo funcional - Móveis de aço tamanho padrão
e sob-medida

Rua 7 de Setembro, 625

Telefone 4-6560

Porto Alegre - Rio Grande do Sul - BRASIL

CASA SLOPER

ANDRADAS. 1342

BIJOUTERIAS

MODAS

PERFUMARIA

PRESENTES

CPHAE
Proc. nº 03.163/82
14 libel

EXP. _____
FL. _____
RUBRICA _____

ao S. Det a
DIPHE p que
faca a notifica
ção.
23-XII-82


Tarcísio Antônio Costa Taborda
Diretor Depto: de Cultura
DEC/SCDT



UPHAE
Proc. nº 03.163/82
Fl. 15 <i>libde</i>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Revmo. Sr.

Bispo D. Benedito Zorzi

Mitra Diocesana de Caxias do Sul

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1982.

Reverendíssimo Senhor:

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, notifico a Va.Revma. nos termos do art.69, da Portaria nº 40, de 30/06/80, que esta Divisão decidiu tombar a Igreja Matriz de São Domingos em Torres, que se encontra registrada em nome da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Nos termos do srt. 69,V,letra a, ' Va.Revma. terá 15 dias a contar do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ou para oferecer razões de sua impugnação. Inexistindo a mesma, proceder-se-á a inscrição no competente Livro do Tombo Histórico desta Divisão.

Sem mais, aproveito o ensejo para vos transmitir votos de saúde e prosperidade.

LEANDRO SILVA TELLES
Diretor da DIPHC

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIA	MÊS	ANO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

De:

Para:

CPHAE
Proc. nº 03.163/83
Fl. 16 <i>libele</i>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO Cr\$ 224,00

[Signature] Nº DO REGISTRO 293180

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

Carta

A SER PREENCHIDO PELO BENEFETÁRIO SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO *Reverendo Bispo D. Benedito*

Lorenzini

ENDEREÇO *Milha Joicesana -*

CEP *95100* CIDADE *Caxias do Sul* UF. *RS*

CENTRO ADMINISTRATIVO
23 DEZ 1982
PORTO ALEGRE - RS



CPHAE

Proc. nº 03.163/82

17

libel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Processo nº 03163 - 2500 -SCDT - 1982

Interessado Prefeitura Municipal de Torres

Objeto Tombamento da Igreja Matriz de São Domingos

Data 5 de janeiro de 1983

Informação DIPHIC nº 1/83

Senhor Diretor

Foi enviada notificação ao Bispo Diocesano de Caxias do Sul, em 23 de dezembro de 1982. Em 5 de janeiro de 1983 recebe mos missiva de S.Revma, em que concorda com o tombamento e tece al gumas considerações sobre área a ser tombada e sobre o instituto do tombamento em geral. Entendemos, s.m.j, que deva ser prestado escla recimento no tocante à "restauração" que se está procedendo no tem plo. Sugerimos, a ida a Torres do Arquiteto Nestor Torelly Martins a fim de verificar como está sendo procedida a referida restauração.

Assim, solicitamos a V.Sa, cumpridas as formalidades le gais, a devida permissão para inscrever no Livro do Tombo Histórico a Igreja Matriz de São Domingos, em Torres.

Leandro Silva Telles
Leandro Silva Telles

Diretor da DIPHIC

CPHAE

Proc. nº 03.163/89

Fl. 18 e. 18

EXP.

FL.

RUBRICA

*Itens e os
documentos originais.*

a DIPHE

12-jan-83

[Signature]
Tarciso Antônio Costa Taborda
Diretor Depto: de Cultura
DEC/SQDT

Cumprida a solicitação do sr. Diretor do DEC

em 17.1.83

[Signature]
Leandro Silva Telles



Bispado de Caxias do Sul

Caxias do Sul, aos 31 de dezembro de 1982.

Exmo. Senhor

Leandro Silva Telles

Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

90000 Porto Alegre.



Respondendo à sua carta de 23 de dezembro em curso, após haver também consultado os sacerdotes que trabalham em Torres, respondo o quanto segue: em princípio não há oposição a que a histórica igreja de São Domingos seja tombada. Há restrição quanto ao tempo. Não gostaríamos que fosse imediatamente porquanto está havendo atualmente um trabalho de restauração (reboco externo etc.). Também precisaríamos saber qual é a área a ser tombada: se se trata da igreja e sua calçada e frente é uma coisa; se se tratasse de área maior, o assunto muda de aspecto pois ao lado direito existe uma área ^{que} no futuro poderia surgir qualquer construção para serviço da paróquia, como salas de catequese, creche etc. À esquerda existe a antiga casa paróquial que é construção de pouco mais de vinte anos; que nada tem de histórico e que provavelmente vai ser aumentada para descanso de sacerdotes da diocese ou para outra finalidade. Então seria preciso esclarecer estes pontos.

Outro ponto que coloco como reflexão: desde que começou a haver no Brasil "tombamentos", tem havido muitas queixas no sentido de "os donos" perder demais a liberdade de fazer qualquer reforma necessária. Há necessidade de reforma. A burocracia é tal e tanta que em vez de vir ao encontro da necessidade, atrapalha. Não sei como está atualmente; mas sem dúvida, se é uma honra um edifício, um templo no caso, ser tombado, não deve constituir isto um impecilho em sua conservação.

Desejo ao senhor um novo ano de 1983 abençoado e feliz.

De V. Excia. amigo e servo em J. Cristo

+ Benedito Zorzi, Bispo de Caxias do Sul
+ Benedito Zorzi, bispo de Caxias do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IAE
03. 163/82
21
el. h. h.

PORTARIA Nº05 /83

O Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Artigo 69, Ítem I, da Portaria nº 40/80, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 3163/82/DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio da Igreja Matriz de São Domingos, de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, situado à Praça Floriano Peixoto, no município de Torres, tendo em vista seu valor histórico,

RESOLVE

determinar seja transcrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado à Praça Floriano Peixoto, no município de Torres neste Estado, pertencente a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se a Mitra Diocesana da Caxias do Sul, sob cuja administração se acha o imóvel.

Averbe-se no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1983.


TARCÍSIO ANTONIO COSTA TABORDA
Diretor do Departamento de Cultura

CPHAE
Proc. nº 03.163/82
Fl. 22 <i>libele</i>

EXP. _____
FL. _____
RÚBRICA _____

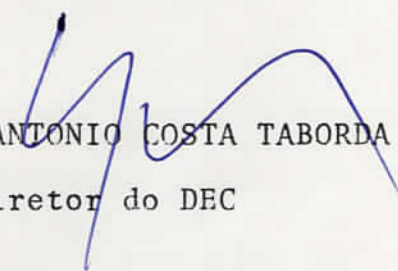
INF. Nº: 029 /83 - DEC.


PROCESSO Nº: 03163/82

Em razão de ter chegado a termo o assunto de que trata este processo, somos pelo seu arquivamento.

Ao Departamento Administrativo/SCDT, para consideração e providências.

Em, 07 de fevereiro de 1983


TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA
Diretor do DEC

CIENTE:
A S. P. A., para arquivamento.
Em 09/10/83

Diretor Administrativo

Torres, 18 de setembro de 1985

Senhor Coordenador,

A Comunidade da cidade de Torres deseja obter verbas para a conservação da Igreja São Domingos, desta localidade, tombada pelo Patrimônio Histórico deste Estado.

Para tanto, necessita de um certificado de tombamento da mesma, o qual está em poder da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do RS.

Portanto, vem à presença de V.S. solicitar que forneça à Comissão abaixo assinada, cópia deste certificado para poder atingir estes objetivos.

De antemão grata, subscreve-se pela comissão

Jenny Pozzi Cauduro

Gelsia Costa

Hilda Zimmermann

Lydia A. Gobbato Karl

Jenny Pozzi Cauduro
Gelsia Costa
Hilda Zimmermann
Lydia A. Gobbato Karl
Juliana De Franzi

Junte-se ao Proc. 03.163-25.00-SDDT-1982.

Em 26/9/1985.

Ilmo. Sr.

Moacyr Domingues

MD Coordenador da

Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do RS

Porto Alegre

Recebido em 26 SET 1985
R. G. Felice Platuzzi

Informação n.º 017/85-CPHAE

Sra. Chefe da AT/SUSEC:

Conforme combinado com essa Assessoria, estamos fazendo uma revisão sistemática de todos os processos de tombamento arquivados nesta Coordenadoria, a fim de suprimirmos, se for o caso, eventuais falhas que possam comprometer a eficácia dos atos de tombamento.

2. Essa a razão pela qual lhe encaminho o presente processo ; de le consta, a fl. 21, a Portaria n.º 05/83, do então diretor do Departamento de Cultura da extinta SDDT, datada de 3 de fevereiro de 1983, pela qual determinou "seja transcrito" (sic) no Livro do Tombo Histórico "o prédio localizado à praça Floriano Peixoto", em Torres, pertencente à Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

3. O referido prédio, segundo se depreende das demais peças do processo, é o da Igreja de São Domingos, daquela cidade, a cujo respeito se encontra, a fl. 4, a competente certidão do Registro de Imóveis.

4. Não consta, do processo, que a portaria de tombamento tenha sido publicada no Diário Oficial do Estado e não dispõe esta Coordenadoria da coleção do mesmo para efetuar uma busca.

5. Se, efetivamente, não chegou a ser publicada, seria o caso de se ratificar o ato de tombamento, mediante nova portaria, com a redação que vem sendo adotada por essa Assessoria Técnica.

6. Juntei um documento datado de 18 do corrente, em que a Comunidade da cidade de Torres solicita uma certidão do tombamento, a qual, segundo me parece, só deverei fornecer após examinadas por essa Assessoria as ponderações retro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 1985.

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

Moacyr Domingues
MOACYR DOMINGUES
Coordenador